Manualização do Processo de alocação/desinvestimento dos Recursos

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios, responsabilidades e procedimentos para as alocações ou o desinvestimento dos recursos previdenciários da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cianorte – CAPSECI.

2. BASE LEGAL E NORMATIVOS

A presente Manualização fundamenta-se, especialmente, nas seguintes normas:

- Lei Municipal nº 2.186/2001;
- Lei Complementar Municipal nº 224/2022;
- Resolução CMN nº 5.272/2025;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Política de Investimentos vigente da CAPSECI;
- CAPSECI. - Mapeamento – Alocação/desinvestimento dos recursos - ALDE_v1_03/03/2026;
- Regulamentos internos da CAPSECI.

3. RESPONSABILIDADES – Órgãos Gestores

3.1. CAPSECI – Comitê de Investimentos

ETAPAS:

1. Análise da Alocação/Desinvestimento

Compete ao Comitê de Investimento realizar esta etapa em reunião, com quórum mínimo, conforme estabelecido em Regimento Interno.

- Análise sobre a pertinência da Alocação ou Desinvestimento.
- O Comitê analisa a realização da operação considerando sempre aspectos legais, técnicos e a aderência da operação com as diretrizes preconizadas na Política de Investimentos;

2. Parecer

Compete à Consultoria de Investimentos.

- Emitir parecer sobre potencialidade do ativo, para o caso de investimento e a oportunidade para o caso do desinvestimento.

3. Definição de valor e forma

Compete ao Comitê de Investimento realizar esta etapa em reunião, com quórum mínimo, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

- Análise da fundamentação do parecer emitido pela Consultoria.
- Definição do montante a ser alocado ou desinvestido e definição da melhor forma de operacionalizar a aplicação.

4. Análise Parecer desfavorável

Compete ao Comitê de Investimento realizar esta etapa em reunião, com quórum mínimo, conforme estabelecido em Regimento Interno.

- Análise da fundamentação do parecer emitido pela Consultoria.

5. Operacionalização Alocação/Desinvestimento

Compete ao Gestor de Recursos ou Setor de Tesouraria

- De posse das deliberações, o responsável efetua a operação junto à instituição financeira, por e-mail, telefone ou internet banking, contendo as informações necessárias (fundo, valor, data, entre outras). As operações exigem dupla validação por

dois responsáveis autorizados, garantindo a segregação de funções. Após a efetivação, os comprovantes são devidamente arquivados para fins de controle e rastreabilidade.

SIGLAS E/OU TERMOS UTILIZADOS

Não se aplica

PRAZOS LEGAIS

Não se aplica

APROVADO POR: Gilberto Yoshio Matuo – Superintendente **Data:24/03/2026**